

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 239/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando que seja implantado no município o programa "Blitz da inclusão" a fim de conscientizar a população a respeito da legislação de trânsito sobre vagas reservadas para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica em razão da importância da conscientização da população sobre respaitar a legislação de vagas reservadas para pessoas com deficiência, bem como alertar sobre os perigos de estacionar em cima de calçadas dificultando o acesso não só das pessoas com deficiência como as demais.

O projeto já é desenvolvido em outras cidades do Brasil, e busca a educação no trânsito que deve ser fomentada em nossa cidade.

A exemplo temos a cidade de Ourinhos que implantou o projeto e serve como "case" para implantação em nossa Itajaí. O art. 47 da Lei 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão dispõe sobre as vagas reservadas para pessoas com deficiência, além das demais legislações existentes.

Assim, é de suma importância que tal programa seja realizado e traga mais conscientização a toda a população sobre o tema.

https://www.ourinhos.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/6775/prefeitura-e-aadf-realizam-blitz-da-inclusao-em-estacionamento-de-supermercado

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2022

MARCELO WERNER VEREADOR - PSC